



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 32/2023 – 1320.01.0131820/2023-73

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda o Auto de Interdição Cautelar nº 02/2023 (SEI 72729338), lavrado pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, referente ao produto Cera Modeladora, Marca Naxos, pote de 150 g, lote: 230822, data de validade: 06/2025, fabricado pela empresa Jean Carlo Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., CNPJ: 03.558.722/0001-54, localizada na Av. Pires do Rio, nº 3146 - Bairro Itaquera, São Paulo/SP, CEP: 08.240-001, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do produto ter causado grave irritação nos olhos, contrariando o art. 26, da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

